

INTENÇÃO E CONCILIAÇÃO DE METAS¹

Fábio José Rauem²

Resumo: Analiso neste estudo potencialidades de modelar interações comunicativas assumindo que processos ostensivos de comunicação podem ser concebidos enquanto conversão de intenções práticas em intenções informativas e comunicativas. Desse modo, assumo que somente se pode alcançar colaborativamente uma intenção prática pelo reconhecimento de que o falante pretende tornar mutuamente manifesto ou mais manifesto certo conjunto de suposições mediante estímulos ostensivos abertos ou comunicativos. Em primeiro lugar, apresento a arquitetura abduutivo-dedutiva da teoria de conciliação de metas em um caso da autoconciliação; em seguida, discuto um caso de heteroconciliação colaborativa; finalmente, traço algumas considerações sobre a noção de intenção à luz de uma abordagem da comunicação como agência proativa.

Palavras-chave: Pragmática Cognitiva. Teoria de Conciliação de Metas. Intenção Prática. Intenção Informativa. Intenção Comunicativa.

Abstract: I analyze in this study potentialities of modeling communicative interactions assuming one can conceive processes of ostensive communication as converting practical intentions into informative and communicative intentions. So, one can only achieve collaboratively a practical intention through the recognition the speaker intends to make mutually manifest or more manifest certain set of assumptions by overtly or communicative ostensible stimuli. Firstly, I present the goal-conciliation abductive-deductive architecture in the case of self-conciliation, then I discuss a case of collaborative heteroconciliation, and finally, I draw some considerations about intention in the light of an approach to communication as a proactive agency.

Keywords: Cognitive Pragmatics. Goal-Conciliation Theory. Relevance Theory. Practical Intention.

Imagine-se um mundo possível tal que nesse mundo possível todos os seres humanos são guiados pelo *princípio cognitivo de relevância* e consideram relevantes somente os estímulos cujos efeitos cognitivos positivos superam o esforço de processamento necessário para obtê-los. Imagine-se agora não há motivos para gerar estímulos nesse mundo possível.

¹ O presente texto corresponde à tradução do artigo *Intention and Goal-Conciliation* publicado no Dossiê Temático *Pragmática: desenvolvimentos e extensões* que eu e Crisbelli Domingos organizamos para a *Revista Memorare* da Unisul (RAUEN, 2020).

² Doutor em Letras/Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com pós-doutorado em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Docente e Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina (PPGCL/UNISUL). E-mail: fabio.rauem@unisul.br.

Introdução

Defino *teoria de conciliação de metas* (RAUEN, 2014) como uma abordagem pragmático-cognitiva – fundamentada nas noções cognitiva e comunicativa de relevância (SPERBER; WILSON, 1986, 1995) – que visa a descrever e a explicar processos comunicativos ostensivo-inferenciais no contexto de planos de ação intencional do falante em direção à consecução colaborativa de metas auto e heteroconciliáveis. A arquitetura conceitual proativa da teoria fornece uma modelação em quatro estágios, compreendendo a projeção de uma meta e a formulação, a execução e a checagem de pelo menos uma hipótese abdutiva antifactual ótima que conecta uma ação antecedente plausível com um estado consequente projetado.

Mais recentemente, no domínio dessa arquitetura, venho concebendo processos ostensivos do falante em termos de conversão de intenções práticas em intenções informativas e comunicativas. Assim, uma intenção prática só é atingida colaborativamente através do reconhecimento de que o falante pretende tornar mutuamente manifesto ou mais manifesto determinado conjunto de suposições mediante o concurso de estímulos ostensivos abertos ou comunicativos³. Posto isso, estímulos comunicativos em geral – e enunciados linguísticos em particular – contêm uma intenção comunicativa, superordenada por uma intenção informativa, superordenada por uma intenção prática.

Neste estudo, analiso potencialidades de modelar interações comunicativas considerando estas três camadas de intenção. Para tanto, apresento a arquitetura abductivo-descritiva da teoria de conciliação de metas em um caso de autoconciliação, discuto a noção de intenção em um caso de heteroconciliação e teço algumas considerações teóricas sobre o conceito de intenção a partir de uma abordagem de comunicação como agência proativa.

Apontamentos teóricos⁴

³ Ver, por exemplo, Cataneo e Rauen (2018), Rauen (2018), Rauen e Luciano (2017), e Rauen e Rauen (2018, 2019).

⁴ Nesta seção, apresento uma versão revisada e atualizada da teoria fornecida em *For a Goal-Conciliation Theory: Antefactual Abductive Hypotheses and Proactive Modelling* (RAUEN, 2014). O texto incorpora várias melhorias

Em teoria de conciliação de metas, assumo que os indivíduos são proativos e, portanto, capazes de elaborar planos de ação intencional em direção à consecução de seus propósitos. Além disso, concebo intenção como “um plano de ação que o organismo escolhe e se compromete na busca de uma meta” (BRATMAN, 1989), incluindo no domínio do conceito de intenção tanto a meta como o plano para atingi-la. Assim, argumento que um plano de ação intencional pode ser descrito e explicado em quatro estágios. O primeiro desses quatro estágios – que assumo como axiomático – consiste em projetar uma meta [1]. Os três estágios seguintes consistem em formular [2], executar [3] e checar [4] pelo menos uma hipótese abdutiva antefactual.

Os três primeiros estágios desse modelo são abdutivos. No caso de uma abdução de caráter explicativo, o indivíduo parte da observação de um fato (x é Q). Segue-se dessa observação a abdução *ex-post-facto* de uma hipótese de conexão nomológica entre certa causa P e o fato Q , e a conclusão de que essa causa P é a explicação mais plausível para a emergência do fato (x é P). Tomemos como exemplo o caso de um assassinato e a constatação de que a arma usada no crime contém as digitais de alguém. Segue-se que o candidato mais plausível a assassino é o indivíduo cujas digitais estão na arma do crime.

O que fiz foi generalizar essa arquitetura para casos *a priori*, nos quais um indivíduo i pode ser concebido como alguém capaz de projetar um estado de meta Q qualquer no futuro. Assim, uma descrição do tipo x é Q pode representar certo estado x no futuro que satisfará essa expectativa [estágio 1], restando descrever e explicar como o indivíduo atinge esse estado. Assim, proponho que o indivíduo i abduz *ex-ante-facto* uma hipótese de que há uma conexão nomológica entre uma ação antecedente P que ele considera minimamente plausível para atingir esse estado consequente Q [estágio 2]. Segue-se que x é P , e o indivíduo i executa a ação P na expectativa de atingir Q [estágio 3].

Considerando os três últimos estágios do modelo, por sua vez, assumo que a arquitetura é também dedutiva. Isso ocorre porque a hipótese abdutiva antefactual

[estágio 2] pode ser concebida nesse plano de ação intencional como uma premissa maior em cujo contexto a ação antecedente x é P [estágio 3] se inscreve como premissa menor. É justamente no domínio dessas duas premissas que se deduz a conclusão x é Q ⁵ [estágio 4].

Essa arquitetura pode ser vista na figura 1 a seguir.

Figura 1 – Arquitetura abdução-dedutiva da teoria de conciliação de metas

Abdução	[1]		Q
	Dedução	[2]	P
		[3]	P
		[4]	Q'

Fonte: Rauen (2018, p. 14).

Tomemos como exemplo a noção teórica de *presunção de relevância ótima* em teoria da relevância. Em síntese, a teoria da relevância de Sperber e Wilson (1986, 1995) é uma abordagem pragmático-cognitiva fundamentada em dois princípios: o *princípio cognitivo* de que a mente humana maximiza os *inputs* a que é submetida; e o *princípio comunicativo* de que enunciados geram expectativas precisas de relevância.

Relevância é uma propriedade potencial desses *inputs*. Um *input* é relevante quando os efeitos cognitivos positivos derivados de seu processamento compensam os esforços dispendidos para obtê-los: fortalecendo suposições prévias, contradizendo e consequentemente eliminando suposições prévias, ou gerando implicações derivadas da interação com suposições prévias. Assim, em contextos iguais, a relevância é maior quando maiores forem os efeitos cognitivos e/ou quando menores forem os esforços de processamento.

A noção teórica de *presunção de relevância ótima* decorre do princípio comunicativo de relevância segundo o qual estímulos comunicacionais são presumivelmente relevantes, assim como o próprio princípio comunicativo decorre do princípio cognitivo de maximização de relevância. Um enunciado é presumido como

⁵ Q' representa a consecução da meta Q. A rigor, a ação antecedente [estágio 3] pode ser executada materialmente ou simulada mentalmente. Em qualquer caso, o apóstrofo indica certo deslocamento entre a projeção inicial da meta e sua consecução no contexto da hipótese abdutiva. É esse deslocamento que justifica a noção de conciliação mais adiante.

otimamente relevante quando é (a) ao menos relevante o suficiente para merecer o esforço de processamento do ouvinte, e (b) o mais relevante possível conforme habilidades e preferências do falante.

Segue-se dessa presunção um *procedimento de compreensão guiado pela noção teórica de relevância*. Conforme esse procedimento, na contingência de processar estímulos ostensivos fornecidos pelo falante, cabe ao ouvinte seguir um caminho de esforço mínimo na computação de efeitos cognitivos (a) considerando interpretações em ordem de acessibilidade e (b) encerrando o processamento quando sua expectativa de relevância ótima é satisfeita.

Neste ponto, argumento que essa arquitetura corresponde a uma abdução *ex-post-facto*⁶. O raciocínio parte do fato *Q* de que um enunciado otimamente relevante foi produzido por um falante racional. Segue-se disso a hipótese abdutiva de que a aplicação do procedimento de compreensão guiado pela noção teórica de relevância permite eleger pelo menos uma interpretação que se ajusta a essa presunção de relevância ótima. Ato contínuo, o ouvinte aplica o procedimento e, agora dedutivamente, obtém pelo menos uma interpretação consistente com essa expectativa.

Figura 2 – Arquitetura abduativo-dedutiva pós-factual da presunção de relevância ótima

Abdução	[1]	Q interpretação relevante
Dedução	[2]	P procedimento de interpretação
	[3]	P procedimento de interpretação
	[4]	Q' interpretação relevante

Fonte: Elaboração própria.

Para ilustrar uma modelação de situação antifactual que não envolve estímulos comunicacionais, apresento a seguir o caso de Pedro, que se depara com o problema de abrir a porta chaveada de sua própria casa⁷.

O primeiro estágio da modelação consiste na projeção da meta:

⁶ Noutras palavras, a *presunção de relevância ótima* e o próprio *princípio comunicativo de relevância* nada mais são do que abduções ótimas para explicar a emergência ostensiva de um enunciado.

⁷ Neste capítulo, apresento uma versão simplificada do exemplo fornecido em Rauen (2013, 2014, 2016).

então um estado consequente Q pode ser atingido. Como podemos ver, todas as suposições factuais S_{1-3} podem ser convertidas numa formulação desse tipo.

Conforme o segundo critério, a hipótese H_a deve conter uma ação antecedente P plausível para abrir a porta. As suposições factuais S_{1-3} são ações executáveis. Contudo, “baixar a maçaneta” na suposição S_3 – adequada em casos de portas não chaveadas – é insuficiente e racionalmente inútil para abrir uma porta que Pedro sabe que está chaveada.

Conforme o terceiro critério, a hipótese H_a deve ser uma solução ótima para atingir a meta Q e, conforme o quarto critério, ela deve ser a primeira suposição consistente com o princípio de relevância. “Chamar um chaveiro” na suposição S_2 supostamente atinge a meta, mas é difícil de ver como essa solução é a primeira a vir à mente de Pedro nessa situação.

Nesse contexto restrito de opções, a suposição factual S_1 de “usar uma chave” seria uma solução ótima, pois (a) ela se deixa mapear numa formulação hipotética; (b) ela é uma ação plausível para abrir a porta; (c) ela é a hipótese que, no conjunto restrito de suposições S_{1-3} , tem mais baixo custo de processamento diante do efeito fixo de abrir uma porta chaveada; e (d) ela se converte numa hipótese que atende ao critério de solução ótima, pois não há razões para chamar um chaveiro quando se tem uma chave para abrir a porta.

O resultado desse cotejo é a seguinte hipótese abdutiva antifactual:

[2^o] Pedro *i* abduz que se Pedro usar a chave, então Pedro abrirá a porta chaveada.

O *output* de [2^o] – plano de ação intencional – pode ser assim representado:

[1]		Q		abrir a porta, Pedro
[2]	P	Q	usar a chave, Pedro	abrir a porta, Pedro

O terceiro estágio refere-se à provável execução da ação antecedente P ⁹:

⁹ Embora modele neste capítulo uma situação materialmente executada, reitero que os estágios de execução e de checagem podem ser simulados mentalmente.

Dossiê: Linguagem, Comunicação e Cognição •

- [3a] O indivíduo *i* executa *P* para atingir *Q* em t_3 , ou
 [3b] O indivíduo *i* não executa *P* para atingir *Q* em t_3 ,

Nesse estágio, venho argumentando que o esquema em primeiro plano será *ativo*, de tal modo que Pedro tenderá a usar a chave para abrir a porta chaveada¹⁰.

O *output* ativo do terceiro estágio – ação intencional – pode ser visto a seguir:

- [3'] Pedro *i* usa a chave para Pedro *i* abrir a porta chaveada em t_3 .

Ou, de modo mais esquemático:

- | | | | | |
|-----|---|---|---------------------|----------------------|
| [1] | | Q | | abrir a porta, Pedro |
| [2] | P | Q | usar a chave, Pedro | abrir a porta, Pedro |
| [3] | P | | Pedro usa a chave | |

O quarto estágio consiste na checagem dedutiva da formulação hipotética:

- (4a) O indivíduo *i* checa a consecução Q' em t_4 , considerando [2] e [3a];
 ou,
 (4b) O indivíduo *i* checa a consecução $\neg Q'$ em t_4 , considerando [2] e [3b].

Na checagem, o agente avalia ou monitora o resultado da ação antecedente *P* no escopo dedutivo da formulação “Se *P*, então *Q*”, de forma que, no cenário ativo (Q ; Se *P*, então Q ; P), Pedro avalia se a porta se abre com a chave¹¹.

O *output* do quarto estágio em (4a) pode ser visto a seguir:

- (4') Pedro *i* checa a consecução da abertura da porta em t_4 .

Ou, de forma mais esquemática:

- | | | | | |
|-----|---|---|---------------------|----------------------|
| [1] | | Q | | abrir a porta, Pedro |
| [2] | P | Q | usar a chave, Pedro | abrir a porta, Pedro |

¹⁰ Acompanho a argumentação de Johnson-Laird e Byrne (2002), segundo a qual, no contexto da teoria de modelos mentais, modelos negativos tendem a ser negligenciados ou esquecidos. A passividade pode ocorrer quando, por exemplo, o agente não tem condições de executar a ação *P*, como é o caso de Pedro perceber em seguida que não tem a chave, ou quando há conflitos, hesitações, medos, sabotagens pessoais etc. que põem em suspeição metas e/ou planos.

¹¹ Ou, no cenário passivo ($\neg Q$; Se $\neg P$, então $\neg Q$; $\neg P$), Pedro avalia se a porta não se abre quando ele não usa a chave.

[3] P Pedro usa a chave
 [4] Q' Pedro abre a porta

É justamente no quarto estágio que proponho dois conceitos essenciais em teoria de conciliação de metas: o de conciliação de metas e o de confirmação de hipóteses.

Por *conciliação de metas* defino certa situação na qual o estado Q' em t_4 satisfaz, coincide com ou corresponde com a meta Q em t_1 , de tal modo que o resultado da ação P em t_4 é suficientemente semelhante com o resultado projetado pelo indivíduo i em t_1 .

No domínio desse conceito, podemos observar quatro possibilidades. Há uma *conciliação ativa* (1a), quando o indivíduo i executa a ação P no contexto da hipótese abdutiva antifactual H_a , e o estado Q' em t_4 , como esperado, concilia-se com a meta Q em t_1 . Há uma *inconciliação ativa* (1b), quando o indivíduo i executa a ação P no contexto da hipótese abdutiva antifactual H_a , e o estado $\neg Q'$ em t_4 não se concilia com a meta Q em t_1 . Há uma *conciliação passiva* (1c), quando o indivíduo i não executa a ação P no contexto da hipótese abdutiva antifactual H_a , e o estado Q' em t_4 , mesmo assim, concilia-se com a meta Q em t_1 . Há, por fim, uma *inconciliação passiva* (1d), quando o indivíduo i não executa a ação P no contexto da hipótese abdutiva antifactual H_a , e o estado $\neg Q'$ em t_4 , como esperado, não se concilia com a meta Q em t_1 .

Em termos simples: numa conciliação ativa (1a), Pedro usa a chave, e a porta se abre; numa inconciliação ativa (1b), Pedro usa a chave, mas a porta não se abre; numa conciliação passiva (1c), Pedro não usa a chave, e, mesmo assim, a porta se abre; e numa inconciliação passiva (1d), Pedro não usa a chave, e a porta não se abre.

As quatro situações podem ser visualizadas na figura 3 a seguir:

Figura 3 – Possibilidades de consecução de metas

Estágios	(1a) Conciliação Ativa	(1b) Inconciliação Ativa	(1c) Conciliação Passiva	(1d) Inconciliação Passiva
[1]	Q	Q	Q	Q
[2]	P Q	P Q	P Q	P Q
[3]	P	P	$\neg P$	$\neg P$
[4]	Q'	$\neg Q'$	Q'	$\neg Q'$

Fonte: Elaboração própria.

Por *confirmação* de uma *hipótese abdutiva antefactual* H_a defino a situação na qual o estado da realidade Q' em t_4 satisfaz, coincide com ou corresponde com a hipótese abdutiva antefactual H_a em t_2 , de tal modo que o resultado da ação P reforça a hipótese abdutiva antefactual H_a de que a ação antecedente P causa o estado consequente Q .

Argumento que a avaliação de uma *hipótese abdutiva antefactual* H_a depende do grau de *confiança* ou *força* a ela atribuído pelos indivíduos, conforme a seguinte graduação:

- a) *Hipótese abdutiva antefactual categórica*. Trata-se de uma formulação $P \Leftrightarrow Q$, cuja consecução é verdadeira somente quando P e Q são verdadeiros¹². Nesse caso, P e Q são suficientes, necessários e certos, e a única consecução admitida pelo indivíduo é a conciliação ativa (1a). Defendo a hipótese forte de que, *por default*, hipóteses abdutivas antefactuais H_a emergem como categóricas em instâncias conscientes ou inconscientes¹³;
- b) *Hipótese abdutiva antefactual bicondicional*. Trata-se de uma formulação $P \leftrightarrow Q$, cuja consecução é verdadeira nos casos em que P e Q são verdadeiros ou falsos simultaneamente. Hipóteses abdutivas antefactuais categóricas se revelam bicondicionais nas inexecuções de P . Nesses casos, a mera consideração da possibilidade $\neg P \rightarrow \neg Q$, enfraquece a formulação hipotética categórica inicial, pois P e Q passam agora a ser suficientes e necessários, mas não certos, admitindo-se inconciliações passivas (1d);
- c) *Hipótese abdutiva antefactual condicional*. Trata-se de uma formulação $P \rightarrow Q$, cuja consecução é verdadeira nos casos em que a ação antecedente P se revela suficiente, mas não necessária para o estado consequente Q (implicação material). Nesses casos, há um novo

¹² A notação ' \Leftrightarrow ' captura a ideia de conexão suficiente, necessária e certa entre os termos da proposição.

¹³ Segue-se que o mecanismo abduativo funciona tanto em situações automáticas inatas ou aprendidas, quando o indivíduo não tem acesso consciente ao mecanismo, como em situações de deliberação, quando a própria hipótese emerge como relevante.

enfraquecimento da força da hipótese abdutiva, porque o indivíduo passa a admitir conciliações passivas (1c);

- d) *Hipótese abdutiva antefactual habilitadora*. Trata-se de uma formulação $P \leftarrow Q$ ¹⁴, cuja consecução é verdadeira nos casos onde a ação antecedente P se revela necessária, mas não suficiente para atingir o estado consequente Q . Trata-se de uma ação P que habilita, mas não garante a consecução Q , viabilizando inconciliações ativas (1b)¹⁵;
- e) *Hipótese abdutiva antefactual tautológica*. Trata-se de uma formulação $P \text{---} Q$ ¹⁶, cuja consecução é verdadeira nos casos onde ambos, P e Q , são suficientes, mas não necessários, modelando situações do tipo “Se P , então possivelmente Q ” e admitindo todos os tipos de sucessos.

Essas possibilidades podem ser resumidas na figura 4 a seguir:

Figura 4 – Possibilidades de sucesso na consecução de planos de ação intencional¹⁷

Tipos de Conciliação	Ação Antecedente P	Estado Consequente Q	Hipótese Categórica $P \leftrightarrow Q$	Hipótese Bicondicional $P \leftrightarrow Q$	Hipótese Condicional $P \rightarrow Q$	Hipótese Habilitadora $P \leftarrow Q$	Hipótese Tautológica $P \text{---} Q$
Conciliação Ativa	+	+	+	+	+	+	+
Inconciliação Ativa	+	-	-	-	-	+	+
Conciliação Passiva	-	+	-	-	+	-	+
Inconciliação Passiva	-	-	-	+	+	+	+

Fonte: Rauen (2018, p. 16, adaptado).

Considerando o cenário de uma *hipótese abdutiva antefactual categórica* como exemplo, podemos descrever as diferentes consecuições como segue. Numa *conciliação ativa*, Pedro atinge a meta Q de abrir a porta e confirma a hipótese abdutiva

¹⁴ Terminologia emprestada de Johnson-Laird e Byrne (2002, p. 661).

¹⁵ Quando acolho hipóteses abdutivas antefactuais habilitadoras e, mais à frente, hipóteses tautológicas, abandono a pretensão epistêmica de que premissas verdadeiras geram necessariamente conclusões verdadeiras. A notação ‘ \leftarrow ’ captura a ideia de conexão necessária, mas não suficiente entre a proposição antecedente e a proposição consequente.

¹⁶ Terminologia emprestada de Johnson-Laird e Byrne (2002, p. 660-661). A notação ‘ --- ’ captura a ideia de ausência de conexão certa, necessária ou suficiente entre os termos da proposição.

¹⁷ Essas consecuições foram apresentadas em versões anteriores da teoria em termos de uma tabela de verdade. A versão atual evita o compromisso com aspectos epistemológicos e reforça o compromisso com uma racionalidade prática.

antefactual categórica H_a de que sua chave abre a porta. Essa hipótese é fortalecida e estocada dinamicamente na memória enciclopédica como uma suposição factual a ser acionada em situações futuras.

- | | | | |
|-----|---|-------------------|--|
| [1] | | Q | Pedro projeta abrir a porta (meta); |
| [2] | P | \Leftrightarrow | Q Certamente, se Pedro usar a chave, então Pedro abre a porta; |
| [3] | P | | Pedro usa a chave; |
| [4] | | Q' | Pedro abre a porta (consecução externa da meta). |

Numa *inconciliação ativa* (1b), Pedro não consegue abrir a porta $*\neg Q'$ mesmo usando sua chave, de tal modo que a chave se revelou necessária, mas não suficiente para abri-la – hipótese habilitadora $P \leftarrow Q$ ¹⁸.

- | | | | |
|-----|---|-------------------|--|
| [1] | | Q | Pedro projeta abrir a porta (meta); |
| [2] | P | \Leftrightarrow | Q Certamente, se Pedro usar a chave, então Pedro abre a porta; |
| [3] | P | | Pedro usa a chave; |
| [4] | | $*\neg Q'$ | Pedro não abre a porta (falha/frustração); |
| [5] | P | \leftarrow | Q A chave é necessária, mas não suficiente para abrir a porta; |

Em casos de perseverança, a meta Q é mais forte do que a consecução $\neg Q'$. Assim, o processamento não pode parar no estágio [5] sob pena de a modelação ser implausível. Para manter a perseguição da meta, sugiro cotejar Q e $\neg Q'$ por uma regra de *introdução-e*¹⁹ e, como ambas as proposições são verdadeiras no caso em ilustração, sugiro manter Q por regra de *eliminação-e*. Uma vez mantida a meta, emerge um novo problema, e abre-se a possibilidade de tantos novos ciclos abduativo-dedutivos quanto possíveis²⁰.

- | | | | | |
|-----|---|----------|-----------|---|
| [6] | Q | \wedge | $\neg Q'$ | 1, 4 por <i>introdução-e</i> ; |
| [7] | | | Q | por <i>eliminação-e</i> (manutenção da meta). |

¹⁸ A propósito, vale destacar que essa *inconciliação ativa* é relevante tanto quando constrange o indivíduo a procurar novas soluções, como quando o leva a formular hipóteses abduativas pós-factuais ou explicativas para dar conta do revés.

¹⁹ Sugiro a inclusão de uma regra de *introdução* a despeito de Sperber e Wilson (1986, 1995) argumentarem que o mecanismo dedutivo atua exclusivamente por regras de *eliminação*. A rigor, a regra de *introdução-e* em pauta não incorpora material arbitrário, uma vez que se trata da retomada da meta Q . Luciano (2014) desenvolve esse argumento em sua dissertação de mestrado *Relevância e conciliação de metas: adequação lógica e plausibilidade empírica*.

²⁰ Conforme o conjunto restrito de suposições S_{1-3} , chamar um chaveiro poderia ser alçada como hipótese abduativa H_a .

Numa *inconciliação passiva* (1d) – quando, por exemplo, Pedro não acha a chave $*\neg P^{21}$ para abrir a porta – há dois efeitos cognitivos: o enfraquecimento da hipótese, que agora se torna bicondicional $P \leftrightarrow Q^{22}$, e a conclusão implicada que a porta não pode ser aberta $\neg Q$ no contexto dessa nova hipótese. Mais uma vez, se a meta Q é mais forte que a consecução $\neg Q'$, o processamento pode continuar até os estágios [6-7].

[1]			Q	Pedro projeta abrir a porta (meta);
[2]	P	\Leftrightarrow	Q	Certamente, se Pedro usar a chave, então Pedro abre a porta;
[3]	$*\neg P$			Pedro não pode usar a chave;
[4]	P	\leftrightarrow	Q	Se e somente se Pedro usar a chave, então ele abre a porta;
[5]			$\neg Q$	Pedro não abrirá a porta (consecução externa da meta);
[6]	Q	\wedge	$\neg Q'$	1, 5 por <i>introdução-e</i> ;
[7]			Q	por <i>eliminação-e</i> (manutenção da meta).

Numa *conciliação passiva* (1c), a porta se abre a despeito da passividade de Pedro – alguém abre a porta do outro lado sem que Pedro tenha usado a chave, por exemplo. Nesse cenário, Pedro conclui que o uso da chave é condição suficiente, mas não necessária para abrir a porta $P \rightarrow Q$. Como a realidade retorna com a consecução da meta, é provável que a porta deixe de ser relevante e Pedro passe a dar atenção a outras metas ou demandas²³.

[1]			Q	Pedro projeta abrir a porta (meta);
[2]	P	\Leftrightarrow	Q	Certamente, se Pedro usar a chave, então Pedro abre a porta;
[3]	$*\neg P$			Pedro não usa a chave;
[4]	P	\leftrightarrow	Q	Se e somente se Pedro usar a chave a porta se abre;
[5]			$*Q'$	Abre-se a porta sem Pedro usar a chave (acidente/surpresa);
[6]	P	\rightarrow	Q	A chave é suficiente, mas não necessária para abrir a porta.

Heteroconciliação colaborativa de metas

Na seção anterior, modeliei o que passei a denominar de autoconciliação de metas. Pedro projetou ele mesmo a meta de abrir a porta e checkou ele mesmo se sua

²¹ O asterisco '*' representa uma situação-problema.

²² Argumento que não se segue da rejeição do grau categórico da hipótese $P \leftrightarrow Q$ que a hipótese bicondicional $P \leftrightarrow Q$ seja rejeitada. É essa flexibilidade *ad hoc* o que precisamente caracteriza a arquitetura que desenvolvo aqui.

²³ Essa repentina conciliação, entretanto, pode também exigir uma explicação pós-factual quando involuntária ou mesmo ser fonte de novos problemas quando a inação decorre de hesitações, medos etc.

chave permitiria abri-la. Todavia, processos de conciliação podem ser deflagrados por mais de um indivíduo, configurando-se situações nas quais é necessário coordenar metas e submetas em comum.

Tomemos como exemplo o caso em que Pedro se depara com a mesma porta fechada, mas é Ana quem tem a chave para abri-la. Assim, para Pedro abrir a porta com a chave *Q*, ele precisa usar a chave de Ana *P*; e, para isso, ele precisa que ela lhe alcance a chave *O*.²⁴

- [1] *Q* – abrir a porta, Pedro;
- [2] ... *P* – usar a chave, Pedro;
- [3] *O* – alcançar a chave, Ana;
- [4] *O* – Ana alcança a chave;
- [5] ... *P*' – Pedro usa a chave;
- [6] *Q*' – Pedro abre a porta.

O obstáculo óbvio nesse contexto é que a meta *O* de caráter prático de que Ana alcance a chave para Pedro precisa ser comunicada²⁵. Para tanto, proponho três camadas de intenções: uma intenção prática que superordena uma intenção informativa, uma intenção informativa que superordena uma intenção comunicativa, e uma intenção comunicativa propriamente dita²⁶.

Aqui, a intenção prática *N* de Pedro pedir a chave – como forma de conseguir atingir as intenções práticas de nível mais alto *O*, *P* e *Q* de Ana alcançar a chave e Pedro usá-la para abrir a porta – superordena a intenção informacional *M* de tornar manifesto ou mais manifesto um conjunto de informações {*I*} consistente com essa intenção prática *N*²⁷. Essa intenção informativa *M*, por sua vez, superordena uma intenção comunicativa *L* de, mediante um estímulo ostensivo, tornar mutuamente manifesto ou mais manifesto para ambos, Ana e Pedro, que Pedro torna manifesto esse conjunto de informações {*I*} consistente com a intenção prática *N* que superordena

²⁴ A formulação a seguir, com metas e submetas somente, é uma versão simplificada daquela apresentada na autoconciliação.

²⁵ Conforme definição formal de relevância dependente de meta de Lindsay e Gorayska (2004, p. 69), “*P* é relevante para *G* se e somente se *G* é uma meta e *P* é um elemento essencial de algum plano que é suficiente para alcançar *G*”. Posto isso, um estímulo comunicacional ostensivo qualquer direcionado à cognição não é relevante em si mesmo, mas relevante em um contexto que se ajusta a um propósito próprio ou atribuído a outrem.

²⁶ Modelações com três camadas de intenção podem ser vistas em Bez (2016), Caldeira (2016), Cataneo e Rauen (2018), Luciano (2018), Rauen e Rauen (2018), Rauen e Ribeiro (2017, 2016).

²⁷ Sobre as noções de *manifestabilidade* e *manifestabilidade mútua* ver Sperber e Wilson (1995, p. 38-46).

essa cadeia de intenções. Finalmente, consistente com essa intenção prática *N* que superordena essa cadeia de intenções, Pedro produz um estímulo ostensivo aberto que torna mutuamente manifesto ou mais manifesto para ambos, Ana e Pedro, que ele torna manifesto esse conjunto de informações {I}, o estímulo comunicativo *L* em si.

Essa cadeia de intenções pode ser vista a seguir:

- [1] Q – abrir a porta, Pedro;
- [2] P – usar a chave, Pedro;
- [3] O – alcançar a chave, Ana;
- [4] N – pedir a chave, Pedro;
- [5] ... M – informar o pedido, Pedro;
- [6] L – comunicar o pedido, Pedro;
- [7] L – Pedro comunica o pedido;
- [8] ... M' – Pedro informa o pedido;
- [9] N' – Pedro pede a chave;
- [10] O' – Ana alcança a chave;
- [11] P' – Pedro usa a chave;
- [12] Q' – Pedro abre a porta.

Nesse caso, dadas as suas preferências – ele próprio quer abrir a porta – e habilidades – sua expertise em interagir com Ana –, Pedro poderia dizer o que segue:

Pedro – Você pode alcançar a chave para mim?

Do ponto de vista de Ana, o primeiro passo consiste em mobilizar o procedimento de interpretação guiado pelo princípio de relevância. Seguindo uma rota de esforço mínimo, Ana encaixaria a formulação linguística do enunciado de Pedro em uma forma lógica e elaboraria a respectiva explicatura²⁸.

- (1a) Forma Linguística: Você pode alcançar a chave para mim?
- (1b) Forma Lógica: (poder alcançar alguém, alguma coisa, para alguém).
- (1c) Explicatura: você [ANA] pode alcançar a chave [DA PORTA] para mim [PEDRO].
- (1d) Explicatura expandida: *PEDRO DESEJA SABER SE ANA PODE ALCANÇAR A CHAVE DA PORTA PARA PEDRO.*

Conforme a teoria da relevância, há três questões essenciais que a audiência tem de responder para identificar o significado do falante: qual é o significado explícito

²⁸ Sobre a metodologia descritiva, sugiro ler, por exemplo, Rauén (2009, 2011).

do falante; qual é o significado implícito do falante; e qual é o contexto apropriado, ou seja, o conjunto de suposições contextuais adequado para interpretar esses significados (WILSON, 2004).

A explicatura (1d) corresponde ao significado explícito do enunciado (1a) de Pedro, mas ainda não corresponde ao significado implícito tornado manifesto ou mais manifesto por seu enunciado. Para obter esse significado implícito, é necessário que Ana seja capaz de inferir que Pedro deseja que ela alcance a chave e, para isso, Ana deve ser capaz de produzir, entre outras cadeias possíveis, a seguinte cadeia de inferências:

- S₁ – A porta está trancada (premissa implicada do contexto);
- S₂ – Pedro deseja saber se Ana pode alcançar a chave da porta para Pedro (premissa implicada da explicatura do enunciado de Pedro);
- S₃ – Pedro provavelmente está pedindo a chave de Ana (conclusão implicada $S_1 \wedge S_2 \rightarrow S_3$ por *modus ponens conjuntivo*);
- S₄ – Pedro provavelmente quer abrir a porta com a chave de Ana (conclusão implicada $S_3 \rightarrow S_4$ por *modus ponens*);
- S₅ – Pedro provavelmente quer que Ana alcance a chave da porta para Pedro abrir a porta com a chave de Ana (conclusão implicada $S_3 \wedge S_4 \rightarrow S_5$ por *modus ponens conjuntivo*).

Somente quando Ana infere a suposição S₃ de que Pedro provavelmente pede que Ana alcance a chave da porta – intenção prática *N* – é que ela pode alcançar sua chave para Pedro e, assim, concretizar a intenção prática *O* dele.

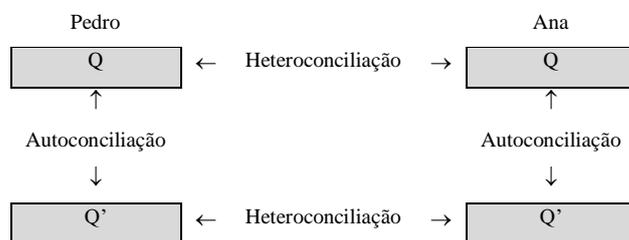
- S₅ – Pedro provavelmente quer que Ana alcance a chave da porta para Pedro abrir a porta com a chave de Ana (premissa implicada);
- S₆ – Ana provavelmente deve alcançar sua chave para Pedro (conclusão implicada $S_5 \rightarrow S_6$ por *modus ponens*).

Em outras palavras, do ponto de vista do plano de ação intencional de Pedro, quando Ana colaborativamente alcança a chave para ele abrir a porta, três camadas de intenção foram heteroconciliadas. No que se refere à intenção comunicativa *L*, coube a Pedro tornar mutuamente manifesto ou mais manifesto seu desejo de informar o conjunto de informações {I} de saber se Ana poderia alcançar sua chave da porta para Pedro, e coube a Ana dispor-se a tornar esse enunciado relevante o suficiente para processá-lo. No que se refere à intenção informativa *M*, coube a Pedro informar o

conjunto de informações {I} de saber se Ana poderia alcançar sua chave da porta para Pedro, e coube a Ana acionar o procedimento de compreensão adequadamente para gerar a interpretação correta do enunciado. No que se refere à intenção prática *N*, coube a Pedro sugerir que a inferência correta no cenário era a de que ele estava pedindo a chave.

Em síntese, para que Pedro possa ele mesmo abrir a porta com a chave de Ana, entrou em cena uma cadeia complexa de heteroconciliações e, para que isso fosse possível, ambos, Pedro e Ana, deveriam ser capazes de monitorar, cada qual a seu modo, o curso das ações – autoconciliações²⁹.

Figura 5 – Esquema básico para auto e heteroconciliação de metas



Fonte: Rauén (2014, p. 613).

Todavia, essa cadeia de inferências pode falhar de diferentes formas porque elas dependem do estímulo ostensivo que compõe a ação de nível mais baixo na cadeia de submetas e metas em pauta. A rigor, enunciados funcionam como hipóteses abduativas antefactuais habilitadoras $P \leftarrow Q$, uma vez que, na maioria das vezes, embora necessários, eles não são suficientes para a heteroconciliação de intenções práticas.

Para ver como essas falhas podem ser modeladas em termos de conciliação de metas, imaginemos as seguintes reações verbais e não verbais de Ana à pergunta de Pedro.

- (2a) Ana não diz nada.
- (2b) Ana diz: *O quê?*
- (2c) Ana diz: *Posso*, mas não fornece a chave.
- (2d) Ana diz: *Não tenho [a chave]* e não fornece a chave.

²⁹ Esta modelação alinha-se com o argumento de Tomasello e colaboradores (2005, p. 680-681) de que a diferença crucial entre a cognição humana e a cognição de outras espécies é a capacidade humana de participar de atividades colaborativas com metas e intenções comuns com os outros seres – *intencionalidade compartilhada* ou *intencionalidade “nós”*.

- (2e) Ana diz: *Não* e não fornece a chave.
 (2f) Ana diz: *Pode deixar que eu abro* e abre a porta.
 (2g) Ana não diz nada e fornece a chave para Pedro.
 (2h) Ana diz: *Pegue* e fornece a chave para Pedro.

Quando Ana não se manifesta (2a), uma das hipóteses explicativas H_e plausível é a de que o estímulo ostensivo não foi suficientemente relevante para chamar sua atenção. Nesse caso, uma falha de execução da ação antecedente L de comunicar o pedido da chave – intenção comunicativa – comprometeu a consecução da submeta M de informar o pedido da chave – intenção informativa – e, conseqüentemente, da submeta N de nível mais alto de pedir a chave – intenção prática. Diante dessas inconciliações ativas e da provável manutenção da meta, Pedro poderia reiterar ou mesmo modificar o pedido.

- [1] Q – abrir a porta, Pedro;
 [2] P – usar a chave, Pedro;
 [3] O – alcançar a chave, Ana;
 [4] N – pedir a chave, Pedro;
 [5] ... M – informar o pedido, Pedro;
 [6] L – comunicar o pedido, Pedro;
 [7] ¬L – Pedro não comunica o pedido
 [8] ... ¬M' – Pedro não informa o pedido;
 [9] ... ¬N' – Pedro não pede a chave;
 [10] ... ¬O' – Ana não alcança a chave;
 [11] ... ¬P' – Pedro não usa a chave;
 [12] ... ¬Q' – Pedro não abre a porta.

Quando Ana pergunta: *O quê?* (2b), uma das hipóteses explicativas H_e plausível é a de que o estímulo ostensivo foi suficientemente relevante para chamar sua atenção, mas foi insuficiente para ser processado integralmente. Nesse caso, uma falha parcial de execução da ação antecedente L de comunicar o pedido da chave – intenção comunicativa – comprometeu a consecução da submeta M de informar o pedido da chave – intenção informativa – e, conseqüentemente, da submeta N de nível mais alto de pedir a chave – intenção prática. Segue-se dessas inconciliações ativas e da manutenção da meta a reiteração ou modificação do pedido como representei na situação (2a).

Intenções práticas de nível mais alto podem não ser atingidas mesmo quando o estímulo ostensivo L de comunicar o pedido da chave – intenção comunicativa – não

compromete a consecução da submeta *M* de informar o pedido da chave – intenção informativa e da submeta prática de nível mais baixo *N* de pedir a chave. Por exemplo, o fato de Ana não se manifestar (2a) pode ser indício de que ela atingiu essas intenções, mas falhou em fingir que não havia prestado atenção. Nesse caso, o estímulo ostensivo foi suficientemente relevante para merecer processamento e para viabilizar a mobilização correta do procedimento de compreensão e da obtenção das inferências adequadas; mas, por alguma razão, Ana se recusa a cooperar com Pedro³⁰.

- [1] Q – abrir a porta, Pedro;
- [2] P – usar a chave, Pedro;
- [3] O – alcançar a chave, Ana;
- [4] N – pedir a chave, Pedro;
- [5] M – informar o pedido, Pedro;
- [6] L – comunicar o pedido, Pedro;
- [7] L – Pedro comunica o pedido;
- [8] M' – Pedro informa o pedido;
- [9] N' – Pedro pede a chave;
- [10] ¬O' – Ana não alcança a chave;
- [11] ¬P' – Pedro não usa a chave;
- [12] ¬Q' – Pedro não abre a porta.

Situação mais complexa ocorre quando Ana diz: *Posso*, mas não fornece a chave (2c). Supostamente, as intenções *L*, *M* e *N* foram atingidas; mas fica obscuro por que razão a intenção prática *O* não foi atingida. A partir de uma situação como essa, abrem-se inúmeras possibilidades que vão desde a franca falta de cooperação até a incapacidade de mobilizar as inferências corretas (mal-entendido).

Quando Ana diz: *Não tenho [a chave]* e não fornece a chave (2d) ou quando Ana diz: *Não* e não fornece a chave (2e), a hipótese explicativa *H_e* mais plausível, assumindo sua cooperação, é a de que as intenções *L*, *M* e *N* foram atingidas, mas a intenção prática *O* não foi atingida porque Ana, de fato, não tem a chave.

Quando Ana diz: *Pode deixar que eu abro* e abre a porta (2f), a hipótese explicativa *H_e* mais plausível, assumindo sua cooperação, é a de que as intenções *L*, *M* e *N* foram atingidas, mas Ana calcula uma intenção prática diferente daquela proposta por Pedro. Essa inconciliação ativa sugere que Ana mobilizou corretamente o procedimento de interpretação guiado pela noção teórica de relevância, de tal forma

³⁰ A sequência de uma situação como essa é, como se pode esperar, imprevisível.

que obteve a explicatura (1d), mas a integrou numa cadeia inferencial cujo resultado – Pedro quer que Ana abra a porta – diverge daquele esperado por Pedro. Vejamos:

- S₁ – A porta está trancada (premissa implicada do contexto);
- S₂ – Pedro deseja saber se Ana pode alcançar a chave da porta para Pedro (premissa implicada da explicatura do enunciado de Pedro);
- S₃ – Pedro provavelmente quer que Ana abra a porta (conclusão implicada S₁∧S₂→S₃ por *modus ponens conjuntivo*/premissa implicada).
- S₄ – Ana provavelmente deve abrir a porta (conclusão implicada S₃→S₄ por *modus ponens*).

Por fim, é somente quando Ana não diz nada e fornece a chave para Pedro (2g) ou quando Ana diz *Pegue* e fornece a chave para Pedro (2h), que as intenções comunicativa, informativa e práticas de Pedro são conciliadas, visto que ao fornecê-la, Ana viabiliza que Pedro use a chave *P* para abrir a porta *Q*.

Considerações Finais

Nas duas últimas seções, apresentei uma versão revisada e atualizada da forma como a teoria de conciliação de metas aborda casos de auto e de heteroconciliação, sublinhando a pertinência de descrever e explicar trocas comunicacionais em termos de intenções comunicacionais, informativas e práticas pensadas como agência colaborativa. Nesta seção, proponho-me a fazer algumas considerações sobre a tríade de intenções em si.

Em *Meaning*, Grice (1957) argumentou que o conceito de intenção é fundamental para descrever e explicar o processamento do *significado não natural* da linguagem. Para o autor, pretender dizer algo com linguagem corresponde a desejar que o reconhecimento dessa pretensão cause certo comportamento no receptor.

- (i) “A meant_{NN} something by *x*” is (roughly) equivalent to “A intended the utterance of *x* to produce some effect in an audience by means of the recognition of this intention”. (GRICE, 1957, p. 385).

Conforme Strawson (1971) desenvolve a ideia seminal de Grice, o falante deve atingir três intenções para significar não naturalmente alguma coisa por um determinado estímulo ostensivo. Conforme a intenção (*a*), a enunciação de *x* deve

gerar uma resposta no receptor; conforme a intenção (b), a intenção (a) deve ser reconhecida pelo receptor; conforme a intenção (c), o reconhecimento da intenção (a) deve funcionar pelo menos em parte como uma razão para o receptor dar essa resposta.

S nonnaturally means something by an utterance x if S intends (a) to produce by uttering x a certain response (r) in an audience A and intends (b) that A shall recognize S 's intention (a) and intends (c) that this recognition on the part of A of S 's intention (a) shall function as A 's reason, or a part of his reason, for his response r . (STRAWSON, 1971, p. 446).³¹

Sperber e Wilson (1995, p. 28-29) argumentam que o reconhecimento da intenção do falante (b) é suficiente para que o falante seja bem-sucedido na comunicação de um conjunto de informações {I}, independentemente de as intenções (a) e (c) terem sido cumpridas. Por conseguinte, apenas a intenção (b) é verdadeiramente comunicativa. A intenção (a) não pode ser uma intenção comunicativa, precisamente porque a comunicação pode ser bem-sucedida sem que a intenção (a) seja cumprida. Assim, é possível compreendê-la melhor como uma intenção de informar algo à audiência – o próprio conjunto de informações {I}. A intenção (c) é ainda menos necessária, porque só pode ser cumprida se a intenção (a) for cumprida. Infelizmente, embora eles reconheçam o mérito de Grice em demonstrar que “o reconhecimento de uma intenção informativa pode levar ao seu cumprimento” e que esta é frequentemente a razão pela qual o falante está disposto a comunicar – intenções práticas nos meus termos –, os autores abandonam a intenção (c) sem mais discussão, porque não encontram uma justificação para “transformar esta possibilidade numa necessidade definitiva”.

Assim, os processos comunicacionais são descritos e explicados apenas pela intenção comunicativa (b) e informativa (a) na teoria da relevância. Sperber e Wilson (1995, p. 29-30) argumentam que um estímulo ostensivo tem uma intenção informativa “de informar algo à audiência” e uma intenção comunicativa “de informar à audiência de uma intenção informativa”. “A intenção comunicativa é, em si mesma, uma intenção informativa de segunda ordem: a intenção comunicativa realiza-se

³¹ Traduzi as notações originais de Strawson (i_1), (i_2), e (i_3) em (a), (b), e (c), respectivamente, para viabilizar correspondências com as afirmações de Sperber e Wilson (1986, 1995).

quando a intenção informativa de primeira ordem é reconhecida”. Assim, embora o reconhecimento da própria intenção informativa conduza ao seu cumprimento, em geral, ela não garante, porque há casos em que apenas a intenção comunicativa é cumprida.

Como illustrei na terceira seção, parece razoável, em alguma medida e com algum risco, que o enunciado de Pedro “Você pode alcançar a chave para mim?” habilitou tornar manifesto ou mais manifesto – intenção comunicativa – a sua intenção de tornar manifesto ou mais manifesto – intenção informativa – que ele desejava saber se Ana poderia lhe alcançar a chave da porta; e que pretendia, com essa explicatura, que Ana lhe fornecesse a chave para ele mesmo abrir a porta – implicatura.

Admitamos que Ana atinge, de fato, estas duas intenções: ela percebe que este conjunto de informações {I} tornou-se mutuamente manifesto ou mais manifesto pela emergência pública do enunciado de Pedro; e que ela gera a explicatura e a implicatura corretas. Como prevê a teoria da relevância, nada mais é necessário. É suficiente saber que Pedro quer que ela forneça a chave para que ele abra a porta. Todavia, parece faltar algo nessa cadeia de inferências. Somente querer que Ana saiba que Pedro quer que ela lhe alcance a chave não é o que está em jogo nesse diálogo. Pedro quer que Ana forneça a chave mediante seu pedido – intenção prática – e fornecer essa informação somente faz sentido num contexto de conciliação dessa meta prática.

Na terceira seção, vimos como as cadeias de inferências do pedido de Pedro falham de diferentes maneiras, e parti do princípio de que isso decorre da ação de nível mais baixo na cadeia de metas e submetas em jogo. O enunciado aqui funciona como uma hipótese abdutiva antifactual habilitadora $P \leftarrow Q$, ou seja, ele é necessário, mas não suficiente para a heteroconciliação das intenções de nível superior. Estas falhas são devidas a problemas na execução da ação *L* de comunicar o pedido da chave da porta da frente (2a), problemas no processamento do submeta *M* de informar o pedido (2b) e, principalmente, problemas no processamento das metas práticas *N-Q* de pedir a chave para ele próprio abrir a porta (2c-f).

Se isso estiver correto, intenções comunicativas a serviço de intenções informativas devem ser descritas e explicadas no domínio de planos de ação intencional em direção à heteroconciliação colaborativa de metas práticas. Para isso, é

essencial reintegrar a intenção (c) de Strawson, observando a conexão entre a resposta *r* da audiência e o reconhecimento da intenção informativa (a) através do estímulo comunicacional (b). Assim, é possível integrar as intenções comunicativas e informativas numa abordagem descritivo-explanatória que visa ao estudo da ação intencional humana e permita incluir o falante como um agente proativo capaz de produzir estímulos comunicacionais ostensivos para alcançar seus propósitos práticos.

Agradecimentos

Agradeço imensamente aos organizadores deste número especial dedicado à Linguagem, à Comunicação e à Cognição – Elena Godoy, Crisbelli Domingos e Patrick Rezende – pela oportunidade de publicar essa tradução. Agradeço enfaticamente a contribuição de Andreia da Silva Bez, Bazílio Manoel de Andrade Filho, Fátima Hassan Caldeira, Gabriela Niero, Heloísa Pedroso de Moraes Feltes, Leila Minatti Andrade, Marleide Coan Cardoso, Sandra Vieira, Stéphane Rodrigues Dias, Suelen Francez Machado Luciano e Vanessa Isabel Cataneo na formulação e no desenvolvimento colaborativo das hipóteses e do modelo.

Referências

BEZ, A. S. **Conciliação de metas, relevância e reestruturação cognitiva de crenças intermediárias**, 2016. 173 f. Tese (Doutorado em Ciências da Linguagem) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, Universidade do Sul de Santa Catarina, 2016.

BRATMAN, M. E. Intention and Personal Policies. In: TOMBERLIN, J. F. (ed.). **Philosophical Perspectives**. V. 3. Philosophy of Mind and Action Theory. London: Blackwell, 1989.

CALDEIRA, F. H. **Conciliação de metas em buscas orgânicas no Google: análise das interações usuário-sistema**, 2016. 188 f. Tese (Doutorado em Ciências da Linguagem) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, Universidade do Sul de Santa Catarina, 2016.

CATANEO, V. I.; RAUEN, F. J. Registros de representação semiótica, relevância e conciliação de metas: uma análise do capítulo Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas do livro Matemática compreensão e prática de Ênio Silveira. **Educação Matemática Pesquisa**, v. 20, p. 140-170, 2018.

GRICE, H. P. Meaning. **The Philosophical Review**, v. 66, n. 3, jul. 1957, p. 377-388.

HARMAN, G. The Inference to the Best Explanation. **The Philosophical Review**, v. 74, n. 1, jan. 1965, p. 88-95.

JOHNSON-LAIRD, Ph. N.; BYRNE, R. M. J. Conditionals: A Theory of Meaning, Pragmatics, and Inference. **Psychological Review**, v. 109, n. 4, 2002, p. 646-678.

LINDSAY, R.; GORAYSKA, B. Relevance, Goal Management and Cognitive Technology. In: GORAYSKA, B.; MEY, J. **Cognition and technology**: co-existence, convergence, and co-evolution. Amsterdam: J. Benjamins, 2004.

LUCIANO, S. F. M. **Relevância e conciliação de metas**: adequação lógica e plausibilidade empírica, 2014. 98 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Linguagem) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, Universidade do Sul de Santa Catarina, 2014.

LUCIANO, S. F. M. **Vigilância epistêmica e prática**: uma abordagem orientada pelo conceito de conciliação de metas, 2018. 128 f. Tese (Doutorado em Ciências da Linguagem) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, Universidade do Sul de Santa Catarina, 2018.

RAUEN, F. J. Avaliação da habilidade de inferência em leitura: estudo de caso com uma questão da Provinha Brasil. **Linguagem em (Dis)curso**, v. 11, n. 2, p. 217-240, maio/ago. 2011.

RAUEN, F. J. For a goal conciliation theory: ante-factual abductive hypotheses and proactive modelling. **Linguagem em (Dis)curso**, Tubarão, SC, v. 14, n. 3, 2014, p. 595-615.

RAUEN, F. J. Intention and Goal-Conciliation. **Revista Memorare**, Tubarão, v. 7, n. 2, maio/ago. 2020, p. 27-43. DOI: 10.19177/memorare.v7e2202027-43. Acesso em: 13 out. 2020.

RAUEN, F. J. Por uma modelação abdução-dedutiva de interações comunicativas. In: TENUTA, A. M.; COELHO, S. M. (Org.). **Uma abordagem cognitiva da linguagem [livro eletrônico]**: perspectivas teóricas e descritivas. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2018. p. 13-29.

RAUEN, F. J. Processos interacionais discente/docente em espaço virtual de aprendizagem: análise com base na teoria da relevância. **Scripta**, v. 12, p. 190-217, 2009

RAUEN, F. J.; LUCIANO, S. F. M. Hipóteses abduativas antefactuais em situações proativas de negociação colaborativa: análise do contexto inicial do filme “12 homens e uma sentença”. **Contextos Linguísticos**, v. 17, n. 20, p. 147-165, 2017.

RAUEN, F. J.; RAUEN, B. M. Extension of the scope of the Maria da Penha law to men as victims of domestic and family violence in Pelicani (2007): a cognitive-pragmatic analysis. **Fórum Linguístico**, v. 15, p. 3153-3169, 2018.

RAUEN, F. J.; RAUEN, B. M. Jurisprudência sobre a extensão do escopo da Lei Maria da Penha a homens heteroafetivos vítimas de violência doméstica e familiar: análise pragmático-cognitiva. **Revista de Estudos da Linguagem**, Belo Horizonte, v. 27, n. 1, p. 299-332, 2019.

RAUEN, F. J.; RIBEIRO, A. C. S. Processos ostensivo-inferenciais em excertos de interpretação da Lei Maria da Penha: estudo de caso. **Letrônica**, v. 9, p. 90-105, 2016.

RAUEN, F. J.; RIBEIRO, A. C. S. Análise da estrutura lógica da Lei 11.340 (Lei Maria da Penha). **Signo**, Santa Cruz do Sul, v. 42, n. 73, p. 184-199, 2017.

SPERBER, D.; WILSON, D. **Relevance: Communication & Cognition**. 2nd. ed. Oxford: Blackwell, 1995. (1st. ed. 1986).

STRAWSON, P. F. Intention and Convention in Speech Acts. **The Philosophical Review**, v. 73, n. 4, Oct. 1964, p. 439-460.

TOMASELLO, M.; CARPENTER, M.; CALLS, J.; BEHNE, T.; MOLL, H. Understanding and Sharing Intentions: The Origins of Cultural Cognition. **Behavioral and Brain Sciences**, v. 28, p. 675-735, 2005

WILSON, D. **Pragmática teórica**. Trad. de Fábio José Rauén. London: UCL, 2004